

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Expedito Ferreira de Souza e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN decretou e eu, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Expedito Ferreira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte e à sociedade norte-rio-grandense, especialmente no âmbito da segurança pública e da magistratura.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parelhas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 23 de abril de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 21086884

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2026. EDIÇÃO 2394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>